



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 201 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o Ofício nº 422/2018, da Secretaria de Meio Ambiente;

RESOLVE: Designar a partir de 05/11/2018, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, o Servidor Público Municipal, Srº. **LUCIANO NOGUEIRA**, Gari, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Meio Ambiente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 31 de outubro de 2018.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino